CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final (I).

Matéria:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 que “aprova as contas do prefeito municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

PARECER

Em cumprimento a atribuição, como relator, exaro o seguinte Parecer sobre as matérias:

Declaro que o

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 preenche os requisitos Regimentais que cumpre analisar, e quanto ao mérito, as matérias merecem ser discutidas em Plenário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 11 de novembro de 2024.

Assinam:

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Presid. Comissão I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 que “aprova as contas do prefeito municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Posição sobre o Parecer do relator em relação às matérias acima:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vereador/Membro | APROVAÇÃO/REJEICÃO | ASSINATURA |
| ELISABETH H. SCHERER |  |  |
| GUSTAVO LAWISCH |  |  |
| RENATO GLUITZ |  |  |

Reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2024.